

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, s/nº Centro - Palmas - CEP 77015-007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>

Portaria Nº 2034/2021 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 25 de agosto de 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1500/2021, de 18 de junho de 2021, que instituiu, no âmbito do 1º grau do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual;

CONSIDERANDO o contido nos autos SEI nº 21.0.000014908-7,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, no âmbito do 1º grau do Poder Judiciário do Tocantins:

- I – Juíza Flávia Afini Bovo, indicada pelo Tribunal Pleno, que presidirá a Comissão;
- II- Juiz José Eustáqui de Melo Júnior, magistrado indicado pela ASMETO;
- III- Juiz Fábio Gonzaga, magistrado eleito em votação direta entre os magistrados;
- IV- Juiz Adhemar Cháfalo Filho, representante da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;
- V- Roney de Lima Benicchio, servidor indicado pela Diretoria do Foro da Capital;
- VI- Janivaldo Ribeiro Nunes, servidor indicado pelo SINSJUSTO;
- VII- Luana Gonçalves Rodrigues, servidora indicada pelo SINDOJUS/TO;
- VIII- Waldimeire Apinagé, servidora eleita em votação direta entre os servidores efetivos lotados em comarcas do interior;
- IX- Márcia Mesquita Vieira, representante da Comissão Gestora de Políticas de Equidade de Gênero;
- X- Irenide Alves Coimbra Pereira, colaboradora terceirizada que presta serviço na Comarca de Palmas;
- XI- Izabella Milhomem Kram, estagiária lotada na Comarca de Palmas.

Parágrafo único. Em suas ausências e impedimentos de qualquer natureza, o presidente da Comissão será substituído pelos demais magistrados que a compõem, na ordem de designação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 25/08/2021, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3875706** e o código CRC **7844CF4D**.

21.0.000014908-7

3875706v3

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, s/nº Centro - Palmas - CEP 77015-007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>

Portaria Nº 648/2023 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 09 de março de 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido no SEI n.º 21.0.000014908-7,

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 1º da Portaria nº 2034, de 25 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art.

1º.....

IV- Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi, representante da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe**, **Presidente**, em 09/03/2023, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4920951** e o código CRC **3FC1C9AD**.